



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1583

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1583

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 4.916 DE 01 DE MARÇO DE 2.024

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,**

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR,** por conveniência da Administração, a Sra. **ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS**, CPF nº 312.608.038-30, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Vigilância em Saúde**, referência 16, a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário

Prefeitura Municipal de Getulina, 01/03/2024

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.917 DE 01 DE MARÇO DE 2.024

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,**

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO,** a imposição de determinação constitucional a qual veda a permanência e a continuidade do desempenho da função pública por servidor que adquira a idade de 75 anos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- EXTINGUE-SE** o contrato de trabalho do servidor **VENICIO MORAES**, motorista, matrícula nº 147-1, fazendo jus o mesmo a percepção das verbas rescisórias nos termos da Lei

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário

Prefeitura Municipal de Getulina, 01/03/2024

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.918, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTOR RESPONSÁVEL DE CONVÊNIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,** Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados o Sr. Jorge Alberto Hauy Caliani, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no C.R.E.A. sob o nº. 5068919739, para exercer a função de Responsável Técnico e o Sr. Sebastião Hernandes Sastre Júnior, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº. 1SP221601/0-1, para exercer a função de Gestor Responsável dos convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo / Casa Militar e Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.885 de 26 de outubro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Getulina/SP, 4 de março de 2024.

Assinado no original

**Antonio Carlos Maia Ferreira**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

**Ana Ligia Alves Iwakami**

Chefe de Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extratos de Aditamentos de Contratos

CONTRTO Nº 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços online Banco de Preços  
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses

Valor: R\$-17.040,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 01/03/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRTO Nº 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1583

Página 3 de 3

Contratada: Alvaro Metodio Junior ME  
Objeto: Aumento do km/dia por inclusão de aluno da prestação de serviços de transporte da linha do Bairro 7 de Abril no Distrito de Macucos.

Valor: R\$-10.098,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 29/02/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 014/2024

Pregão presencial nº 005/2024

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio medicinal.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 01 e 02 a empresa Tupan Gases Ltda EPP pelo valor de R\$-54.096,00, item 03 a empresa White Martins Gases Industriais Ltda pelo valor de R\$-11.088,00 e o item 04 a empresa Air Liquide Brasil Ltda pelo valor de R\$-57.456,00.

Assinatura: 01/03/2024

Antonio Carlos maia Ferreira

Prefeito Municipal